



PORTARIA Nº 02 – REITOR/2011

Designa Coordenador de Procedimentos
Disciplinares e dá Outras Providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando

a necessidade do controle e acompanhamento dos Processos Administrativo-Disciplinares, Sindicâncias Administrativas e atividades relacionadas à apuração de condutas irregulares à Administração Pública;

o dever de serem observadas as normas pertinentes ao Regimento Disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor **JOSÉ WILSON FONSECA CAMBUY**, Masp 1003192-0, para a função de **Coordenador de Procedimentos Disciplinares** no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Para bem cumprir suas atribuições, o Coordenador de que trata o art. 1º poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Universidade em diligências necessárias às instruções processuais, bem como colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes à elucidação dos fatos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de janeiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR